

ERRATA DO EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-036**
Processo Administrativo nº 2025.02.04.001

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do município de Bragança.

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, por meio do AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO designado pelo Decreto nº 007/2025, vem retificar o objeto edital. Cito:

Com isso, onde ler:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Exclusivo p/ ME e EPP
01	Bola de Futsal Max100 Termotéc 7	Unid.	50	R\$ 446,33	R\$ 22.316,50	Sim
02	Bola de Futsal Max50 Termotéc 7	Unid.	50	R\$ 188,24	R\$ 9.412,00	Sim
03	Bola de Futsal Max200 Termotéc 7	Unid.	75	R\$ 321,64	R\$ 24.123,00	Sim
04	Bola de Futsal Max500 Termotéc 7	Unid.	250	R\$ 419,11	R\$ 104.777,50	Não
05	Bola de Futsal Max1.000 Termotéc	Unid.	250	R\$ 416,44	R\$ 104.110,00	Não
06	Bola de Futebol de Campo S11 R2 XXI	Unid.	250	R\$ 213,16	R\$ 53.290,00	Sim

Lê-se

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Exclusivo p/ ME e EPP
01	Bola de Futsal sub 8, circunferência 49 - 58, materiais externos PU, material da câmara 6D	Unid.	50	R\$ 446,33	R\$ 22.316,50	Sim
02	Bola de Futsal sub 10, circunferência 52-55, material da câmara 6D, material externo PU.	Unid.	50	R\$ 188,24	R\$ 9.412,00	Sim
03	Bola de Futsal sub 12, circunferência 62 - 64 material da câmara 6D, material externo PU	Unid.	75	R\$ 321,64	R\$ 24.123,00	Sim
04	Bola de Futsal juvenil, circunferência 62 - 64, material da câmara 6D, material externo PU.	Unid.	250	R\$ 419,11	R\$ 104.777,50	Não
05	Bola de Futsal adulto, circunferência 62,5 – 63,5, material da câmara 6D, material externo PU	Unid.	250	R\$ 416,44	R\$ 104.110,00	Não
06	Bola de Futebol de Campo profissional, circunferência 68 - 70, materiais externos laminado PU, material da câmara 6D, acabamento ultra fusion.	Unid.	250	R\$ 213,16	R\$ 53.290,00	Sim

Pelas alterações realizadas no termo de referência, será alterada também abertura do certame, de acordo com o disposto no art. 55 §1º da Lei Federal 14.133/21 sito;

[§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.]

Com isso, onde ler:

~~Data da sessão: 19 de maio de 2025~~

~~Horário: 9:00 (horário de Brasília/DF)~~

Lê-se

“Data da sessão: 03 de junho de 2025

Horário: 09:00 (horário de Brasília/DF)

As demais informações editalícias permanecem inalteradas.

Bragança, 20 de maio de 2025.

Manoel Padilha do Vale
Agente de Contratação/Decreto nº 007/2025